



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0007383/2023-86**

ATO Nº 411/2023  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Procuradora de Justiça para exercer as funções do cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, solicitou afastamento nos dias 11 e 12/12/2023, em virtude da participação da solenidade de entrega do "**Selo de Resolutividade**" e "**Certificado de Boas Práticas**" de projetos, iniciativas e ações destacadas, promovida pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO que o art. 19, § 3º, da Lei Complementar 02, de 12 de novembro de 1990, estabelece que substituirá o Corregedor-Geral em suas férias, licenças, afastamentos e impedimentos, o Subcorregedor-Geral, que será o segundo mais votado para o cargo e, inexistindo candidato vencido, o Procurador de Justiça mais antigo;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Maria Cristina da Game e Silva Foz Mendonça é a Subcorregedora-Geral do Ministério Público;

**DESIGNAR:**

A Procuradora de Justiça Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça para, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, exercer as funções do cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, nos dias 11 e 12/12/2023, em razão do afastamento do titular o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral Jorge Murilo Seixas de Santana.

Aracaju/SE, 06 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0007383/2023-86

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 06/12/2023 13:05:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0007383/2023-86**.